LEI MUNICIPAL Nº 1.376/2024

Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.

Alvaro Bueno de Lara, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso IV do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei Legislativo nº 0023, de 12 de junho de 2024, eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Silvestre Kimiecik,** a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 082, a qual se inicia na Rua Sidney Manfron e termina em propriedade particular, com extensão 298,50 m, na localidade Barreiro, Zona Urbana.

Art. 2º. Fica sobre a responsabilidade do poder executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 27 de agosto de 2024

ARVINHO
Presidente